



TC 017.024/2014-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Anacleto Julião de Paula Crespo (CPF n. 298.723.084-20), Pedro Ricardo da Silva (CPF 113.501.304-78), e Instituto de Apoio Técnico Especializado à Cidadania – Iatec (CNPJ 04.174.523/0001-05).

Recorrentes: Anacleto Julião de Paula Crespo e Instituto de Apoio Técnico Especializado à Cidadania – Iatec.

Assunto: Embargos de Declaração (R001).

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de embargos de declaração opostos por Anacleto Julião de Paula Crespo e Instituto de Apoio Técnico Especializado à Cidadania – Iatec (R001 – Peça 51) em face do Acórdão 10.673/2015 – TCU – 2ª Câmara (Peça 30) dos autos.

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso III, da Resolução TCU 259/2014, e art. 152 do RITCU, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro MARCOS BEMQUERER COSTA, relator do acórdão embargado para apreciação.

SA/SERUR, em 3/3/2016.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Antonio Martins dos Santos

Chefe do SA Substituto